



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Colinas do Tocantins*

## **EDITAL Nº13/2021/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

### **RETIFICAÇÃO Nº 2**

**SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna público a abertura do processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes e superiores do *Campus Colinas do Tocantins* com critérios e condições aqui apresentados.

#### **Onde se lê:**

"[...]Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do Campus **Gurupi/IFTO**, declaro NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO."

e

"[...]Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Campus **Gurupi/IFTO**."

#### **Leia-se:**

"[...]Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do Campus **Colinas do Tocantins/IFTO**, declaro NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO."

e

"[...]Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Campus **Colinas do Tocantins/IFTO**."

### **ANEXO II**

Marcar a declaração de acordo a sua realidade, preencher e assinar de forma legível.

**DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

Eu (proprietário do imóvel) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
no endereço \_\_\_\_\_

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do Campus Colinas do  
Tocantins/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço:

\_\_\_\_\_

para o locatário (nome) \_\_\_\_\_

portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,

telefone para contato \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do *Campus Colinas do Tocantins/IFTO*.

Colinas do Tocantins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar).

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do Campus **Colinas do Tocantins/IFTO**, declaro NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Campus **Colinas do Tocantins/IFTO**.

Colinas do Tocantins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

( Assinatura do Estudante ou dos pais ou representante  
legal em caso de menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 23/03/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256551** e o código CRC **0FE9F01E**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63)  
portal.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23725.005917/2021-63

SEI nº 1256551